



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO INICIAL

Interessado: **FERNANDO FEDERICO PEREYRA**

Referência: Processo SEI nº **08704.003478/2026-13**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc III, c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) **FERNANDO FEDERICO PEREYRA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **RNM F7338275**, natural da **Argentina**, nascido(a) aos 15/06/1986, filho(a) de **MARGARITA ROSARIO TOMATIS** e **JUAN HUGO PEREYRA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua justificativa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, sob pena de instauração de procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por período superior a 2 anos, conforme Despacho 148090386, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc III, do Decreto nº 9.199/17.
2. Em caso de não apresentação de justificativa, o processo correrá à revelia.
3. Os documentos relativos à justificativa do fato imputado deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, preferencialmente por meio de endereço eletrônico <nre.drex.srpr@pf.gov.br>, fazendo referência ao Processo nº 08704.000144/2024-26 (SEI).

NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA

Agente de Polícia Federal - matr. 22.329
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 14/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148138392&crc=B64E4788.
Código verificador: **148138392** e Código CRC: **B64E4788**.

Referência: Processo nº 08704.003478/2026-13

SEI nº 148138392